RESOLUÇÃO Nº 13

de 26 de junho de 1995

Reajusta os salários dos servidores deste Legislativo.

O Vereador Juarez Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e de acordo cora o artigo 3°, da Resolução n° 012, de 03/06/93...RESOLVE:

Art. 1°..

Ficam atualizados os salários dos servidores deste Legislativo, no (índice de 42,86% (quarenta e dois vírgula oitenta e seis por cento), a partir de 1° (primeiro) de Maio de 1.995.

Art. 2º..

Os salários dos servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I , II,e III, anexos a presente.

Art. 3°..

As despesas com execução desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária específica , suplementada se necessário.

Art. 4°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 26 de Junho de 1.995

JUAREZ PEREIRAPresidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em